

MOÇÃO N.º 15/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Luciano do Santos Pescaroli, pelo seu passamento ocorrido no dia 13 de maio de 2023, na cidade de Fernandópolis - SP.**

O senhor Luciano nasceu no dia 23 de maio de 1975, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, sendo filho de Tereza dos Santos Pescaroli e Evaldo Rafael Pescaroli (in memorian).

Escolheu a nossa terra para aqui viver e fazer amigos. Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhando como sócio proprietário da Distribuidora de Bebidas Corujão.

O senhor Luciano deixou o nosso convívio no último dia 13 de maio, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção à sua mãe Tereza e ao irmão Fábio, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 26 de maio de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**